



# Boletim de Serviço





**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice – Reitor

**ESTHER HERMES LÜCK**

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO**

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

**SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT**

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

**ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES**

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

**MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE**

Núcleo de Comunicação Social - NUCS  
Responsável pela divulgação Via Internet

**FERNANDO DANTAS**

Núcleo de Documentação - NDC  
Projeto gráfico da capa

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 018 (DEZOITO) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## **SEÇÃO II:**

### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....002

### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES  
DDRH.....009

### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES  
TEC, TMC, TCA, MSS.....010

## **SEÇÃO IV:**

### EDITAL:

PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA/2007.....013

---

## SEÇÃO II

---

Parte 1:

PORTARIA Nº 35.485 de 07 de agosto de 2006.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.006611/04-12,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas às regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 3123137, AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671 e ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3089605, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.486 de 07 de agosto de 2006.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.006896/05-64,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas às regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 3123137, AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671 e ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3089605, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.487 de 07 de agosto de 2006.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.003648/05-61,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas às regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 3123137, AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671 e ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3089605, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.488 de 07 de agosto de 2006.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para processá-Lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.003638/05-26,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas às regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 3123137, AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671 e ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3089605, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.489 de 07 de agosto de 2006.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.006475-05-33,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas às regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 3123137, AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671 e ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3089605, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.490 de 07 de agosto de 2006.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.002298-04-35,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas às regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 3123137, AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671 e ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3089605, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 35.491 de 07 de agosto de 2006.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para processá-lo.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.001834/05-66,

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas às regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: MARLI RODRIGUES TAVARES, da classe de Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 3123137, AFFONSO CELSO CALVÃO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671 e ANTONIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3089605, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 068, de 02 de agosto de 2006.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria n° 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n° 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de n° 23069.021176/06-18,

RESOLVE:

1- Remover o servidor JÚLIO CÉSAR GONÇALVES COUTINHO, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 307800, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço n° 532 de 03/04/2003, do Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos para o Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 069, de 04 de agosto de 2006.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria n° 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço n° 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de n° 23069.042458/06-41,

RESOLVE:

1- Remover o servidor EDUARDO DE MATTOS SANCHEZ, Técnico em Audiovisual, nível de classificação D, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 1082312, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço n° 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Gerais para o Núcleo de Comunicação Social.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC Nº 24, de 10 de julho de 2006.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

## RESOLVE:

1- Cessar os efeitos da DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 75 DE 24 DE SETEMBRO DE 2004, que designou o Professor: CLEUMO CORDOVILLE, Matrª SIAPE nº 0304900-0 e UFF nº 38506-6 como Chefe do Setor de Engenharia Agrícola, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, da NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADALMIR JOSÉ DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Engenharia Civil  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC Nº 25, de 10 de julho de 2006.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

## RESOLVE:

1- Designar o Professor: ÉLSON ANTONIO DO NASCIMENTO, Matrª SIAPE nº 0043774-2, como Chefe do Setor de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, tendo em vista que foi criado o Departamento de Engenharia Agrícola e o Setor de Engenharia Agrícola, Recursos Hídricos e Meio Ambiente passou a ser designado como Setor de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADALMIR JOSÉ DE SOUZA  
Chefe do Departamento de Engenharia Civil  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TMC Nº 21, de 28 de julho de 2006.

O Chefe de Departamento de Ciência dos Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1- Designar os Professores ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, CLEYTON SÊNIOR STAMPA e JOSÉ ADILSON DE CASTRO para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão que irá realizar Revisão de Nota da Primeira Verificação da Disciplina TMC 00125 – Termodinâmica Clássica, num prazo de 03 dias úteis a contar desta data.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ALBERTO DUNCAN RANGEL  
Chefe do Departamento de Ciência dos Materiais  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA Nº 07, de 21 de julho de 2006.

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1-Designar os professores SERGIO RODRIGUES BAHIA, Matr. SIAPE nº 22436994, SÉRGIO ROBERTO LEUSIN DO AMORIM, Matr. SIAPE 0308779-3 e o aluno Mestrando GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS, Matr. M051203009, para compor a Banca Examinadora que escolherá um trabalho Final de Graduação, para representar a Escola de Arquitetura e Urbanismo no “Archiprix International 2007” em Shanghai.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

NIREU OLIVEIRA CAVALCANTI  
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSS Nº 04, de 01 de agosto de 2006.

O Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os docentes MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA, MARCOS ANTONIO ALBUQUERQUE DE SENNA e LENITA BARRETO LORENA CLARO, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Pesquisa do Departamento de Saúde e Sociedade – MSS.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA  
Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade  
#####

## SEÇÃO IV

### Seleção para o Programa de Pós-graduação em Geografia para o ano de 2007 (Área de Concentração: Ordenamento Territorial)

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado e Doutorado) de 02 a 20 de outubro de 2006. O processo seletivo será realizado entre os dias 20 de novembro e 15 de dezembro de 2006 de acordo com o calendário previsto no item 5 deste Edital.

#### 1. DAS VAGAS

- 1.1 - Estão previstas para candidatos da área de Geografia e áreas afins um total de 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado.
- 1.2 - Para os candidatos ao doutorado, estão previstas ainda:
  - a) 3 (três) vagas para candidatos com convênios de PQI.
  - b) 2 (duas) vagas para candidatos de convênios com instituições universitárias estrangeiras
  - c) O número de bolsas disponíveis depende das concessões das agências de fomento.
- 1.3 - O preenchimento das vagas dar-se-á através das seguintes etapas:
  - a) Inscrição
  - b) Análise da documentação
  - c) Seleção
  - d) Classificação

#### 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 - A inscrição deverá ser feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, situada no Campus da Praia Vermelha, 5º andar do prédio do Instituto de Geociências, sala 506, na Av. Litorânea s/n, Campus da Praia Vermelha, bairro da Boa Viagem, em Niterói-RJ, no horário de 9:00 às 19:00 horas, telefax: 2629-5950 e 2629-5953, CEP 24210-340, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3.
- 2.2 - Serão aceitas inscrições na Secretaria do Programa até o dia 20/10/2006 até as 19:00 horas.
- 2.3 - Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX, mas a ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição. Toda a documentação deverá ser encaminhada até o dia 13 de outubro (data de postagem) com AR (Aviso de Recebimento) para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Geografia Campus da Praia Vermelha Instituto de Geociências – sala 506 Av. Gal Milton Tavares de Souza, s/n – Gragoatá 24210-346 Niterói RJ Brasil
---

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 3.1 - Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.
- 3.2 - Fotocópias do diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente a pró-reitoria. A matrícula, entretanto ficará condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma e histórico escolar mencionados.

OBS: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

3.3 - Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, fotocópia de documento comprobatório de conclusão do respectivo curso e/ou certificado de aprovação em exame de proficiência, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive, no caso de uma língua diferente daquelas para as quais são propostas as provas, mas pertinente quanto à pesquisa a desenvolver.

3.4 - Recibo comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para o Mestrado, e de R\$ 70,00 (setenta reais), para o Doutorado, efetuado:

Em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União:

1. Acessar o site [www.uff.br](http://www.uff.br), clicar em *Guia de Recolhimento da União (GRU)*;
2. Na página seguinte, clicar em *Guia de Recolhimento da União (GRU)*, em seguida, em *Impressão – GRU simples*;
3. Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:  
Unidade favorecida: 153056 Gestão: 15227 Código: 28830-6 Descrição do Recolhimento: Serviço Administrativo  
Nº de referência: 0250158342 Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco  
Nome: CPF: Valor principal: R\$ 50,00 (para Mestrado) ou R\$ 70,00 (para Doutorado) Valor total: R\$ 50,00 (para Mestrado) ou R\$ 70,00 (para Doutorado)
4. Depois de preenchida, clicar em *Emitir Gru simples* e imprimir a guia para pagamento no banco.

OBS: O nome do candidato deve ser colocado no recibo depois de efetuado o pagamento e antes de sua entrega ou envio, junto com a documentação, ao Programa.

3.5 - Ficha de Inscrição preenchida em computador (a ser obtida na URL ou, mediante um disquete virgem, na própria Secretaria do Programa).

3.6 - Anteprojeto de Pesquisa (Mestrado) e Projeto de Pesquisa (Doutorado).

3.7 - Curriculum Vitae, na forma do Currículo Lattes, impresso.

OBS: O programa para preenchimento ou a página para o preenchimento on-line do Currículo Lattes poderá ser obtido no endereço <http://lattes.cnpq.br/index.htm>.

3.8 - Fotocópias do diploma de pós-graduação (Mestrado), obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de pós-graduação, emitida por autoridade da IES, equivalente a pró-reitoria. A matrícula, entretanto, ficará condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma e histórico escolar mencionados (**Somente para candidatos ao Doutorado**).

3.9 - Memorial descritivo, segundo roteiro fornecido pela Secretaria e disponível na página [www.uff.br/posgeo](http://www.uff.br/posgeo) (**Somente para candidatos ao Doutorado**).

OBS: Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

3.10 - Os documentos referentes aos itens 3.5, 3.6, 3.7 e 3.9 deverão ser apresentados em 4 (quatro) vias, em folhas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente, obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste mesmo parágrafo.

3.11 - As cópias dos documentos referentes aos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.8 acrescidas das cópias dos documentos comprobatórios pertinentes ao curriculum vitae apresentado (tanto para os candidatos ao Mestrado quanto ao Doutorado), devidamente precedidos e identificados por uma cópia da ficha de inscrição preenchida (item 3.5), como folha de rosto, deverão ser apresentados em apenas 1 (uma) via, em folhas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente. Os documentos comprobatórios devem obedecer à ordem dos itens do currículo.

3.12 - Cópias dos documentos referentes aos itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.5 e 3.8, sem encadernação, deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, não lacrado, acompanhado do comprovante original de pagamento (3.4).

3.14 - Todos os candidatos que deixarem de ser aprovados poderão retirar, na Secretaria do Curso, do dia 01 de janeiro de 2007 a 30 de janeiro de 2007, uma das vias de seus respectivos documentos referentes ao item 3.10 e também o respectivo envelope exigido pelo item 3.12. Após a última data, a documentação será descartada.

## 4. DA SELEÇÃO

### 4.1 - MESTRADO

4.1.1 - Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação serão submetidos à seleção, que consistirá de três fases, com pesos ponderados:

a) prova escrita eliminatória sem consulta (nota mínima 7,0 [sete]) (peso três). A prova será identificada pelo número de inscrição do candidato. As questões da prova versarão sobre a temática do Ordenamento Territorial (e sua correspondência com os temas do Ordenamento Territorial Ambiental e Ordenamento Territorial Urbano-Regional), e serão elaboradas a partir da bibliografia mínima discriminada abaixo:

- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA. *Território territórios*: ensaios sobre ordenamento territorial. Rio de Janeiro: DP&A, 2006. (2ª edição revista e ampliada).
- SANTOS, M. *A Natureza do Espaço*. São Paulo: EDUSP: 2003 – 1ª edição: Editora Hucitec, 1996.
- CUNHA, S. B. E GUERRA, A. J. T. *A Questão Ambiental*: Diferentes Abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. (2ª edição).
- HAESBAERT, Rogério. *O Mito da Desterritorialização*. Do “Fim dos Territórios” à Multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. (2ª edição).

b) prova de idioma estrangeiro (inglês, francês ou espanhol) (peso um) ou apresentação de certificado de proficiência. Será facultada a utilização de Dicionário durante os primeiros 30 (trinta) minutos de realização da prova.

c) entrevista (peso um) em que serão analisados e avaliados o currículo e o anteprojeto de dissertação do candidato.

4.1.2 - Do anteprojeto de pesquisa:

a) O anteprojeto de pesquisa, entre 10 e 15 páginas, deverá ser apresentado em papel modelo A4, fonte Arial 11, digitado em espaçamento entre linhas de 1,5 margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português.

b) Do anteprojeto de pesquisa deverão constar: 1) delimitação do tema, 2) relevância e viabilidade, 3) objetivos, 4) base conceitual e metodologia, 5) cronograma, 6) sumário da dissertação e 7) bibliografia.

4.1.3 - Da prova escrita de um idioma estrangeiro

- a) Os candidatos poderão optar entre os idiomas inglês, francês ou espanhol;
- b) Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura no idioma escolhido por ocasião da inscrição, por meio da realização de uma tradução ou de resumo e respostas, em português, a um questionário a respeito de texto selecionado pela Banca.
- c) Os candidatos não aprovados na prova de idioma estrangeiro ficarão com suas matrículas condicionadas à aprovação em uma nova avaliação (no mesmo idioma), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2007.
- d) O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa, e de uma outra, que não seja a sua materna.

## 4.2 - DOUTORADO

### 4.2.1 - Os candidatos inscritos para o Doutorado serão avaliados em três fases:

- a) Exame, avaliação e defesa do Projeto de Pesquisa (nota mínima 7,00 [sete]) (peso 3);
- b) Exame do Memorial e Currículo Vitae (nota mínima 7,00 [sete]) (peso 2);
- c) Prova escrita de Língua Estrangeira (nota mínima sete) (peso 1);

OBS: O candidato que não alcance a nota sete (7,00) no exame e avaliação do projeto, ipso facto, ficará inabilitado para as etapas subsequentes da seleção.

### 4.2.2 - Do projeto de pesquisa:

- a) O projeto de pesquisa, entre 15 e 20 páginas, deverá ser apresentado em papel modelo A4, fonte Arial 11, digitado em espaçamento entrelinhas de 1,5 margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português.
- b) Do projeto de pesquisa deverão constar: 1) problematização, 2) sua relevância e viabilidade, 3) uma discussão conceitual e metodológica, 4) as fontes de investigação, 5) cronograma de trabalho e 6) bibliografia.

### 4.2.3 - Do exame e defesa do projeto de pesquisa:

- a) A prova do projeto de pesquisa constará de duas etapas distintas:
  - 1ª etapa** Exame e avaliação do projeto de pesquisa pela banca, incluindo sua pertinência em linhas de pesquisa do programa;
  - 2ª etapa** Defesa do projeto – apresentação do projeto à banca com defesa de seu conteúdo, domínio conceitual-metodológico e avaliação da viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa de tese.
- b) O candidato que não for aprovado na avaliação da pertinência do projeto em relação ao Programa, estará automaticamente eliminado do Exame de Seleção.

### 4.2.4 - Do Exame do memorial:

- a) O exame do memorial consistirá da avaliação da trajetória acadêmica do candidato, considerando-se a pertinência do projeto de pesquisa diante dessa trajetória. Este exame será concomitante ao exame do projeto de pesquisa.
- b) Do memorial deverão constar: 1) Dados pessoais, 2) Formação, 3) Experiência Acadêmica, 4) Experiência Profissional.

### 4.2.5 - Da prova escrita de um idioma estrangeiro

- a) Os candidatos poderão optar entre os idiomas inglês, francês ou espanhol;
- b) Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura no idioma escolhido por ocasião da inscrição, por meio da realização de uma tradução ou de resumo e respostas, em português, a um questionário a respeito de texto selecionado pela Banca.
- c) A prova de idioma deverá ser de um idioma diferente do aprovado quando do ingresso no curso de Mestrado, conforme comprovado no histórico escolar ou declaração da IES em que cursou o Mestrado.
- d) Os candidatos não aprovados na prova de idioma estrangeiro ficarão com suas matrículas condicionadas à aprovação em uma nova avaliação (no mesmo idioma), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2007.
- e) O estudante estrangeiro deverá prestar prova de língua portuguesa, e de uma outra, que não seja a sua materna.

**5. DO CALENDÁRIO**

5.1 - O processo seletivo realizar-se-á de acordo com o seguinte calendário:

**Para o Mestrado**

Etapa	Data	Hora	Local
Prova escrita de Conteúdos Específicos	04/12/06	09:00 horas	Auditório Milton Santos (Instituto de Geociências)
Divulgação dos Resultados da Primeira Prova	05/12/06	A partir das 18:00 horas	Somente na página do Programa ( <a href="http://www.uff.br/posgeo">www.uff.br/posgeo</a> ) e no Mural da Pós-Graduação no 5º andar do Instituto de Geociências
Entrevistas	06/12/06 e 07/12/06	A partir das 14:00 horas com a divulgação prévia do cronograma.	Sala 509 (Instituto de Geociências)
Prova de Língua Estrangeira*	08/12/06	09:00 horas	Auditório Milton Santos (Instituto de Geociências)
Divulgação dos Resultados Finais (Aprovação e Classificação)	11/12/06	A partir das 18:00 horas	Somente na página do Programa ( <a href="http://www.uff.br/posgeo">www.uff.br/posgeo</a> ) e no Mural da Pós-Graduação no 5º andar do Instituto de Geociências

\*Os candidatos que obtiverem isenção da prova de língua estrangeira através da apresentação do Certificado de Proficiência serão comunicados através da listagem disposta no mural da Pós-Graduação no 5º andar do Instituto de Geociências.

**Para o Doutorado**

Etapa	Data	Hora	Local
1ª Fase – Análise dos projetos de pesquisa e do memorial pela banca	De 20/11/06 a 01/12/2006	Definida pela banca	Sala 509 - Instituto de Geociências
Divulgação dos resultados da 1ª Fase e do Cronograma para a 2ª Fase.	04/12/06	A partir das 11:00 horas	Somente na página do Programa ( <a href="http://www.uff.br/posgeo">www.uff.br/posgeo</a> ) e no Mural da Pós-Graduação no 5º andar do Instituto de Geociências
Prova de Língua Estrangeira*	07/12/06	09:00 horas	Sala 505 (Instituto de Geociências)
2ª Fase – Defesas dos Projetos de Pesquisa	08/12/06 a 12/12/06	A partir das 09:00 horas	Sala 509 (Instituto de Geociências)
Divulgação dos Resultados Finais	15/12/06	A partir das 18:00 horas	Somente na página do Programa ( <a href="http://www.uff.br/posgeo">www.uff.br/posgeo</a> ) e no Mural da Pós-Graduação no 5º andar do Instituto de Geociências

\*Os candidatos que obtiverem isenção da prova de língua estrangeira através da apresentação do Certificado de Proficiência serão comunicados através da listagem disposta no mural da Pós-Graduação no 5º andar do Instituto de Geociências.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 - A classificação dos candidatos será decidida com base na média ponderada das fases discriminadas no item 4 (quatro) deste edital, sendo exigida a nota mínima final 6,0 (seis) para aprovação. Serão aproveitados os candidatos aprovados até o número de vagas disponível, sendo chamados os demais candidatos aprovados na medida da desistência entre os quinze primeiros aprovados e na ordem da classificação. No caso de haverem candidatos com classificação idêntica, far-se-á o desempate considerando-se, por ordem de importância:
- Para o Mestrado - os resultados da avaliação na seguinte ordem: 1) prova escrita, 2) entrevista e 3) prova de idioma.
  - Para o Doutorado - os resultados da avaliação na seguinte ordem: 1) memorial, 2) projeto de pesquisa e 3) prova de idioma.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 - Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se antes do início das provas.
- 7.2 - Os candidatos que realizarem inscrição pelos correios deverão exibir cópia de todo o material enviado sempre que solicitado.
- 7.3 - Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- 7.4 - A banca é soberana quanto à nota e a classificação dos candidatos.
- 7.5 - O não comparecimento à matrícula na data estabelecida pela Secretaria do Programa implicará na desclassificação automática do candidato.
- 7.6 - A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito à bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com critérios estabelecidos pelo Programa, que tem por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.
- 7.7 - Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca pertinente.

Niterói, 14 de julho de 2006.

MARCIO PINON DE OLIVEIRA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia  
#####